



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAXINAL

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 694 – Centro – Faxinal – Pr – Tel. (0xx) 43 – 461-1332 – CEP 86.840-000

CNPJ: 75.771.295/0001-07

LEI Nº. 1.417/2010

Súmula: Fica declarado de Utilidade Pública Municipal de Faxinal–Estado do Paraná a ONG de acordo com a Legislação vigente.

A Câmara Municipal de Faxinal – Estado do Paraná, aprovou e eu Prefeito Municipal sanciono a seguinte:

LEI:

Art. 1º - Fica por força desta Lei declarado de Utilidade Pública Municipal a ONG – Sociedade Protetora dos Animais de Faxinal-Pr; na Rua Santos Dumont nº 361-A.

Art. 2º - Consta com a Situação Cadastral ativa: Inscrição Normativa RFB Nº 748; Número de Inscrição: 11.038.952/0001-10;

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua promulgação e publicação revogadas todas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura municipal de Faxinal, aos dezessete dias do mês de agosto de dois mil e dez (17/08/2010).

ADILSON JOSÉ SILVA LINO
PREFEITO MUNICIPAL